



PORTARIA CRCPR Nº 115/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA OS ARTS. 2º E 3º DA PORTARIA Nº 086/2020, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE IVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DO CRCPR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os arts. 2º e 3º da Portaria CRCPR nº 086/2020, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Comissão de Inventário dos Bens Móveis do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º- Integrarão a referida comissão os(as) funcionários(as) **Marla Cristina Vasconcellos Moraes (coordenadora), Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia e Rafael Marcos Amaral.**”

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos se encerrará no dia 15 de janeiro de 2022.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO
Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente